XXXIX CONCURSO FOTOGRÁFICO
CIDADE DE SANTA MARIA
2017

REGULAMENTO

O Concurso Fotográfico "Cidade de Santa Maria", criado pela Lei Municipal n° 1974/78, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – MASM tem como finalidade incentivar a arte da fotografia e estimular o surgimento de novos talentos.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 O Concurso Fotográfico abrange:
02 (duas) categorias: Fotógrafo amador e profissional.
03 (três) modalidades: cor, preto & branco e temática.

- **Modalidade cor:** poderão participar com até cinco (05) fotos coloridas.
- **Modalidade Preto & Branco:** Poderão participar com até cinco (05) fotos preto & branco.
- **Modalidade Temática:** o tema é sobre a cidade de Santa Maria, poderão participar com até cinco (05) fotos sendo estas coloridas, preto & branco ou ambas.

1.2 Poderão participar fotógrafos amadores e profissionais, residentes em qualquer parte do país,

1.3 Cada artista poderá participar em uma (01) categoria nas três (03) modalidades.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita em ficha própria que segue anexa ao regulamento podendo ser fotocopiada. O preenchimento deverá ser manuscrito com letra de forma legível;

2.2 Se o candidato quiser participar das três (03) modalidades (cor, preto & branco e temática), as fichas de inscrição deverão ser remetidas separadamente, com pseudônimos (*nomes fictícios*) diferentes;

2.3 A temática das fotografias é livre, podendo ser de qualquer cidade, estado ou País, exceto na modalidade temática, que deverá ser referente ao tema cidade de Santa Maria.

2.4 As inscrições estão abertas no período de **02 de maio a 07 de julho de 2017**, e deverão ser entregues pessoalmente ou endereçadas, das 8h às 12h e das 13h às 16h no Museu de Arte de Santa Maria, Av. Presidente Vargas, nº 1400, Centro Integrado de Cultura Evandro Behr, CEP 97015-510.

2.5 Para inscrições feitas pelo correio levar-se-á em conta a data de postagem do carimbo postal;

2.6 Os concorrentes poderão inscrever-se até o limite máximo de cinco (05) fotografias em cada modalidade, medindo entre, no **mínimo 20 x 30** e, no **máximo, 30 x 40 cm**. As referidas fotos **não deverão vir com paspatur** *(moldura, borda ou espécie de janela usada para dar acabamento mais profissional às fotografias).*

MASM
MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA

2.7 Para todas as fotografias inscritas será exigida, além da foto impressa, uma cópia em CD, para possível publicação. A resolução deverá ser de, no mínimo, 2MP (megapixels).
2.8 As fotografias deverão estar em perfeitas condições de serem expostas e vir, obrigatoriamente, com as etiquetas (que constam na ficha de inscrição) preenchidas e coladas com fita adesiva crepe no verso das mesmas;
2.9 O candidato deverá enviar a inscrição em um envelope com a ficha n° 1 devidamente preenchida colada no lado de fora deste envelope. Dentro deste envelope deverão ser colocadas as fotografias impressas, a ficha n° 2 devidamente preenchida o CD e o Termo de Responsabilidade (Documento que responsabiliza o candidato quanto à originalidade e ineditismo da fotografia, sendo que as fotografias não poderão ter participado de outros concursos, mostras ou exposições). Este documento segue anexo juntamente com as fichas de inscrição para o seu preenchimento.
3.0 Para cada modalidade deverá ser realizado os procedimentos do item 2.9, sendo assim o candidato que optar por participar das três modalidades (cor, preto & branco e temática) deverá apresentar três envelopes separados com as especificações mencionadas no item 2.9.

3. SELEÇÃO E COMISSAO JULGADORA

3.1 A seleção e premiação das fotografias será realizada por uma comissão composta por três membros, pessoas credenciadas, residentes ou não de Santa Maria, designadas pelo Prefeito Municipal, dentre seis nomes sugeridos pela Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria;
3.2 A identificação do concorrente ocorrerá após a decisão da comissão julgadora;
3.3 Caberá a Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer, através do MASM a coordenação dos trabalhos;
3.4 Os critérios de avaliação serão: Criatividade; Originalidade; Estética; Qualidade fotográfica.

4. PREMIAÇAO E PUBLICAÇÃO

4.1 Os prêmios serão concedidos aos dois (02) primeiros colocados em cada categoria (amador e profissional) e nas modalidades cor e preto & branco.
E um (01) prêmio especial e único a uma fotografia da modalidade temática (podendo esta fotografia ser preto & branco ou colorida) e categoria profissional ou amador;

- **Categoria profissional** - COR – 1º e 2º lugar
  PRETO & BRANCO – 1º e 2º lugar
  Menção Honrosa
- **Categoria amador** – COR – 1º e 2º lugar
  PRETO & BRANCO - 1º e 2º lugar
  Menção Honrosa
- **Modalidade temática** – 1º lugar
  Nesta modalidade estarão participando ambas as categorias, profissional e amador juntas.

4.2 A critério da comissão julgadora poderão ser atribuídas até três (três) menções honrosas nas modalidades cor e preto & branco, nas categorias amador e profissional;
4.3 O valor dos prêmios para cada categoria é o seguinte:

1° lugar: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e certificado;
2° lugar: R$ 1.000,00 (hum mil reais) e certificado;
Prêmio especial para fotografia na modalidade temática: com tema sobre a cidade de Santa Maria: R$ 3.000,00 (três mil reais) e certificado; Sendo que estes valores serão tributáveis. (Haverá o desconto do tributo conforme legislação Federal vigente)
4.4 A entrega dos prêmios será feita na mesma sessão do concurso literário Felipe D'Oliveira, na Câmara Municipal de Vereadores, durante o mês da cultura de Santa Maria (agosto);
4.5 De acordo com a lei municipal que institui o Concurso Fotográfico Cidade de Santa Maria, as duas primeiras fotografias classificadas serão objeto de exposição e publicação em forma e datas convenientes;
4.6 As fotografias distinguidas com menção honrosa também serão objeto de exposição e publicação, porém, não receberá prêmio em dinheiro, somente certificado.

5. INFORMAÇOES GERAIS

5.1 As fotografias enviadas não premiadas e não retiradas dentro de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, não serão devolvidas e poderão ser usadas ou não pelo poder publico a qualquer momento, independentes de consultas aos seus autores, sem que isso implique em qualquer forma de pagamento;
5.2 As fotografias premiadas nos dois (02) primeiros lugares em cada categoria e modalidade, bem como as menções honrosas, não serão devolvidas e observar-se-á o disposto deste regulamento quanto a publicação, autorização e direitos autorais;
5.3 As decisões de seleção e premiação terão caráter irrecorrível;
5.4 Os casos omissos serão resolvidos soberanamente, pela comissão julgadora do concurso;
5.5 No ato da inscrição o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento;
5.6 A utilização da imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do autor;
5.7 As fotografias inscritas respeitarão as normas da legislação brasileira em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente;
5.8 O resgate das fotos não premiadas poderá ser solicitado mediante envelope selado no mesmo valor do postado.
5.9 Para a categoria Fotógrafo profissional, não é exigido nenhum comprovante que certifique a profissão.

6. CRONOGRAMA

6.1 Inscrições/Envio: **02 de maio a 07 de julho de 2017**
6.2 Seleção: **25 a 28 de julho de 2017**
6.3 Divulgação dos resultados: **01 de agosto de 2017.**
6.4 Premiação**: 23 de agosto de 2017**, na Câmara Municipal de Vereadores.

7. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h, no Museu de Arte de Santa Maria, localizado na Avenida Presidente Vargas, 1400, Santa Maria/RS, CEP 97015-510, Fone: (55) 3921-7090. E-mail: masmdigital@gmail.com

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu_____

portador do RG Nº_____ e CPF Nº_____

Residente em _____ Nº_____

Bairro_____ Cidade_____ declaro para os devidos fins que as imagens fotográficas enviadas são originais e inéditas, não tendo participado de mostras, exposições ou outros concurso fotográficos de acordo com as especificações contidas no edital do XXXIX Concurso Fotográfico cidade de Santa Maria.

A presente declaração terá validade legal, após a assinatura do declarante.

_____

_____, ___de_____2017.

Ficha Nº 1

XXXIX Concurso Fotográfico
Cidade de Santa Maria 2017

Inscrição Nº

Pseudônimo

Nº de Fotos	**Categoria** Profissional ☐ Amador ☐	**Modalidade** Cor ☐ Preto& Branco ☐ Temática ☐

Título das Fotos

01 -

02 -

03 -

04 -

05 -

Esta ficha deve ser preenchida em letra de forma e anexada ao envelope com as fotografias

---

MASM
MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA

Ficha Nº 2

XXXIX Concurso Fotográfico
Cidade de Santa Maria 2017

Inscrição nº

Categoria Profissional ☐ Amador ☐

Modalidade Cor ☐ Preto & Branco ☐ Temática ☐

Nome **Pseudônimo**

Documento de Identidade **CPF**

Endereço **Nº** **Complemento**

Bairro **Cidade** **UF**

CEP **País**

Telefone ( ) **E-mail**

Informações Bancárias
Banco **Agência** **Nº Conta**

Assinatura

Esta ficha deve ser preenchida em letra de forma e anexada ao envelope com as fotografias

Etiquetas para serem coladas atrás das fotografias

XXXIX Concurso Fotográfico Cidade de Santa Maria 2017

FOTO nº 01

Pseudônimo do Autor

Nº de Inscrição

Nome da Foto

Local da Foto

Data da Foto

XXXIX Concurso Fotográfico Cidade de Santa Maria 2017

FOTO nº 02

Pseudônimo do Autor

Nº de Inscrição

Nome da Foto

Local da Foto

Data da Foto

XXXIX Concurso Fotográfico Cidade de Santa Maria 2017

FOTO nº 03

Pseudônimo do Autor

Nº de Inscrição

Nome da Foto

Local da Foto

Data da Foto

XXXIX Concurso Fotográfico Cidade de Santa Maria 2017

FOTO nº 04

Pseudônimo do Autor

Nº de Inscrição

Nome da Foto

Local da Foto

Data da Foto

XXXIX Concurso Fotográfico Cidade de Santa Maria 2017

FOTO nº 05

Pseudônimo do Autor

Nº de Inscrição

Nome da Foto

Local da Foto

Data da Foto